



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 109 /2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA  
PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o teor do Processo  
Administrativo nº 207.433-8, resolve

determinar que o Juiz Diretor do Fórum Criminal da Comarca da  
Capital providencie o estrito cumprimento das normas estabelecidas nas Portaria nº  
2.030/2006, no art. 2º da Resolução nº 2/2002 e no art. 97 do Regulamento  
Administrativo do Tribunal de Justiça, em relação a todos os servidores que prestam  
serviço naquela unidade.

de 2006.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 25 de setembro

  
Desembargador JÚLIO PAULO NETO  
Presidente

Publicado no Diário da Justiça  
Em 26 de 09 de 2006

  
Secretaria Administrativa